

**PORTARIA Nº 436/CBMSC, de 22/08/2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,** com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº6.218/83, **EDSON FIGUEIRÓ**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **923481-0**, a contar de **13 de agosto de 2022**.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **SVH8310S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 22/08/2022 às 17:00:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODUwM18xODUzMF8yMDIyX1NWSDgzMTBT> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018503/2022** e o código **SVH8310S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.